A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

INDICAÇÃO Nº 509/2019

SÚMULA: Solicita a presença de um médico pediatra e um fisioterapeuta no CMAEE Joelma do Rocio Túlio.

Requer à mesa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini que, através da secretaria competente, disponibilize um médico pediatra e um fisioterapeuta no CMAEE Joelma do Rocio Túlio.

JUSTIFICATIVA

O CMAEE Joelma do Rocio Túlio tem atualmente 185 crianças e adolescentes matriculados, na faixa etária de 1 a 16 anos e apresentam diagnóstico de deficiência intelectual associadas a alterações genéticas, doenças infecciosas e/ou síndromes. O atendimento acontece através do trabalho interdisciplinar das áreas de educação, saúde e assistência social. No CMAEE Joelma existe hoje, apenas 1 neuropediatra e 1 fisioterapeuta, que não suprem a demanda.

Portanto, solicito com máxima urgência a reposição do profissional de pediatria para atender a demanda das crianças/adolescentes e jovens com deficiência que buscam esse serviço. Bem como, mais um profissional de fisioterapia para completar a equipe do CMAEE e assim garantir o direito a saúde e reabilitação que preconizam o estatuto da criança e do adolescente no *"Título II – Dos Direitos Fundamentais – Capítulo I – Do Direito à Vida e à Saúde – Art. 11. É assegurado atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do sistema único de saúde, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. (Redação dada*

pela Lei nº 11.185/2005) §1º A criança e o adolescente portadores de deficiência receberão atendimento especializado. (...)".

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação desta indicação.

Gabinete da Vereadora, 09 de julho de 2019

Amanda Nassar
Vereadora
(PMN)